



DECRETO EXECUTIVO Nº 061/2023/GAB

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO AO CARGO DE TRATORISTA DO SENHOR MAYSON ORIVALDO LUZ PEREIRA, EM DECORRENCIA DE DECISAO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0003763-98.2013.8.14.0030, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, Prefeito Municipal de Marapanim/PA., no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, visando dar cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0003763-98.2013.8.14.0030, que determinou a reintegração ao cargo EFETIVO de Tratorista do Sr. MAYSON ORIVALDO LUZ PEREIRA.

DECRETA:

Art. 1º - Reintegrar ao quadro de servidores efetivos deste Município de Marapanim/PA., o Sr. MAYSON ORIVALDO LUZ PEREIRA, RG nº 3928251, CPF nº 776.419.901-82, que deverá ocupar o cargo TRATORISTA, em cumprimento a decisão judicial já transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº 0003763-98.2013.8.14.0030 que tramita na vara única de Marapanim.

Art. 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá providenciar as anotações e atualizações necessárias para a inclusão e registro do servidor na condição de EFETIVO para todos os fins.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marapanim/PA.

Marapanim/PA., 29 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Marapanim
Anderson Ferreira Dias
Cleiton Anderson Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Tv. Floriano Peixoto, s/n., Bairro Centro, Marapanim/PA.